



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 108 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomear novo Presidente da Comissão de Combate à Corrupção.

O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir como Presidente da Comissão de Combate à Corrupção o advogado Renato Vello Correa Nogueira, inscrito na OAB/ES sob o nº 14.657, nomeado através da portaria 97 de 05 de fevereiro 2019, e nomear Presidente o advogado Renato Mota Vello, inscrito na OAB/ES sob o nº 6.776.

Art. 2º- Os demais membros da Comissão serão designados em portaria posterior.

Art. 3º - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALBERTO NEMER NETO

Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES